PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2026.

"CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A PROFESSORA BRUNA LIMA DA COSTA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DE BOA VISTA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

VEREADOR ROBERTO FRANCO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista" a professora, **BRUNA LIMA DA COSTA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se na solenidade que acontecerá no Plenário João Evangelista Pereira de Melo, localizado na Av. Ene Garcez, nº 992, Bairro Centro, Boa Vista-RR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 28 de abril de 2026.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.04.28 10:51:12 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à Professora Bruna Lima da Costa, por meio da concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade boa-vistense na área da educação.

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, igualitária e próspera. Nesse contexto, a atuação de profissionais comprometidos, como a Professora Bruna Lima da Costa, revela-se essencial para a formação cidadã, intelectual e social de crianças, jovens e adultos.

Ao longo de sua trajetória profissional, a homenageada tem se destacado pelo empenho, dedicação e amor à docência, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade do ensino no município de Boa Vista. Sua prática pedagógica é marcada pelo compromisso com a aprendizagem, pelo incentivo ao protagonismo dos alunos e pela constante busca por inovação no processo educacional.

Além de sua atuação em sala de aula, a Professora Bruna Lima da Costa também exerce papel relevante na construção de uma educação mais inclusiva, humana e transformadora, sendo exemplo de ética, responsabilidade e compromisso social. Seu trabalho reflete diretamente no desenvolvimento da comunidade, formando cidadãos conscientes e preparados para os desafios da sociedade contemporânea.

Dessa forma, a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista constitui não apenas um reconhecimento institucional, mas também uma forma de valorizar e enaltecer aqueles que, por meio da educação, contribuem para o progresso e bem-estar coletivo.

Ante o exposto, é mais do que justa a presente homenagem, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo.

Boa Vista/RR, 28 de abril de 2026.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.04.28 10:53:21 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador